



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores do
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade **FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conceição Conrado Santos Buzzi
Contadora- CRC-RJ 086.265/O-4

Balço Patrimonial
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2016	2015	PASSIVO	Notas	2016	2015
DISPONÍVEL		<u>56</u>	<u>64</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL		<u>251</u>	<u>213</u>
REALIZÁVEL	3e	<u>226.717</u>	<u>205.078</u>	GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	171	160
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	341	1.050	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	80	53
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	52	143				
INVESTIMENTOS	6	226.324	203.885	PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>227.928</u>	<u>206.141</u>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		8.354	10.062	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		<u>223.891</u>	<u>202.307</u>
TÍTULOS DE RENDA FIXA		216.976	192.097	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	204.889	199.280
EMPRÉSTIMOS		994	1.726	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		119.511	94.470
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		85.378	109.062
				PROVISÕES À CONSTITUIR		-	(4.252)
PERMANENTE		1.406	1.212	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	<u>19.001</u>	<u>3.027</u>
IMOBILIZADO		1.406	1.211	RESULTADOS REALIZADOS		19.001	3.027
INTANGÍVEL		1	1	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		19.001	3.027
				FUNDOS	9	<u>4.037</u>	<u>3.834</u>
				ADMINISTRATIVO		4.037	3.834
TOTAL DO ATIVO		<u><u>228.179</u></u>	<u><u>206.354</u></u>	TOTAL DO PASSIVO		<u><u>228.179</u></u>	<u><u>206.354</u></u>

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>VARIAC�O %</u>
A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio	206.141	175.391	14,92
1. ADIÇ�ES	36.179	43.527	20,31
Contribui�es Previdenciais	9.523	13.630	43,12
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Previdencial	23.922	27.116	13,35
Receitas Administrativas	2.051	2.466	20,23
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Administrativa	683	315	53,88
2. DESTINAÇ�ES	(14.393)	(12.777)	11,23
Beneficios	(11.862)	(10.425)	12,11
Despesas Administrativas	(2.531)	(2.352)	7,08
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL	21.786	30.750	41,14
Provis�es Matem�ticas	5.609	33.886	504,10
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	15.974	(3.565)	122,32
Fundos Administrativos	203	429	111,54
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	227.928	206.141	9,56

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Varição</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		3.834	3.404	11,21
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	2.734	2.781	1,72
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		1.700	2.104	23,76
Custeio Administrativo dos Investimentos		208	185	10,90
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		143	177	23,52
Resultado Positivo dos Investimentos		683	315	53,88
2. Despesas Administrativas	7	2.531	2.351	7,12
2.1 Administração Previdencial		902	822	8,87
2.1.1 Despesas Comuns		902	822	8,87
Pessoal e encargos		469	448	4,57
Treinamentos/congressos e seminários		2	2	1,68
Viagens e estadias		0	1	281,68
Serviço de terceiros		304	248	18,53
Despesas gerais		103	100	2,53
Depreciações e amortizações		23	23	1,36
2.2 Administração dos Investimentos		1.629	1.529	6,15
2.2.1 Despesas Comuns		1.629	1.529	6,15
Pessoal e encargos		1.109	1.045	5,80
Treinamentos/congressos e seminários		5	5	8,93
Viagens e estadias		1	1	63,40
Serviço de terceiros		399	362	9,22
Despesas gerais		61	61	0,57
Depreciações e amortizações		54	55	1,08
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa		203	430	112,02
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		203	430	112,02
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	4.037	3.834	5,02

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Varição %</u>
Provisões Técnicas	3b	<u>222.429</u>	<u>201.410</u>	9,45
1. Provisões Matemáticas		<u>203.427</u>	<u>198.383</u>	2,48
1.1 Benefícios Concedidos		<u>119.511</u>	<u>94.470</u>	20,95
Benefício Definido		119.511	94.470	20,95
1.2 Benefícios a Conceder		<u>83.916</u>	<u>108.165</u>	28,90
Parcela Patrocinadores		(24.115)	(29.931)	24,12
Parcela Participantes		(12.536)	(15.506)	23,69
Benefício Definido		120.567	153.602	27,40
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	3c	-	<u>(4.252)</u>	-
Por ajustes das contribuições Extraordinárias		-	(4.252)	-
2. Equilíbrio Técnico	8	<u>19.001</u>	<u>3.027</u>	84,07
2.1 Resultados Realizados		<u>19.001</u>	<u>3.027</u>	84,07
Superávit Técnico Acumulado		19.001	3.027	84,07
Reserva de Contingência		19.001	3.027	84,07

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial	201.410	171.112	15,04
1. ADIÇ�ES	34.347	42.392	23,42
Contribuiç�es	10.531	15.363	45,89
Resultado Positivo dos Investimentos	23.816	27.029	13,49
2. DESTINAÇ�ES	(13.328)	(12.094)	9,26
Benef�cios	(11.697)	(10.027)	14,28
Custeio Administrativo	(1.631)	(2.067)	26,73
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO	21.019	30.298	44,15
Provis�es Matem�ticas	5.045	33.863	571,25
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	15.974	(3.565)	122,32
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	222.429	201.410	9,45
C) Fundos n�o Previdenciais	3.947	3.766	4,59
Fundo Administrativo	3.947	3.766	4,59

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	226.550	205.324	9,37
Disponível	53	52	1,43
Recebível	343	1.186	245,91
Investimento	224.748	202.874	9,73
Fundos de Renda Fixa	6.778	9.051	33,53
Títulos de Renda Fixa	216.976	192.097	11,47
Empréstimos	994	1.726	73,63
Permanente	1.406	1.212	13,83
2. Obrigações	175	148	15,26
Operacional	175	148	15,26
3. Fundos não previdenciais	3.947	3.766	4,59
Administrativo	3.947	3.766	4,59
5. Ativo Líquido	222.428	201.410	9,45
Provisões Matemáticas	203.427	198.383	2,48
Superávit/Déficit Técnico	19.001	3.027	84,07

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas	1.462	897	38,65
1. Provisões Matemáticas	1.462	897	38,65
1.2 Benefícios a Conceder	1.462	897	38,65
Contribuição Definida	<u>1.462</u>	<u>897</u>	38,65
Parcela Patrocinadores	643	411	36,08
Parcela Participantes	819	486	40,66

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do SALUTARPREV**Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015****(Em milhares de reais)**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial	897	874	2,61
1. ADIÇ�ES	798	459	42,49
Contribuiç�es	692	372	46,28
Resultado Positivo dos Investimentos	106	87	17,70
2. DESTINAÇ�ES	(234)	(436)	86,63
Benef�cios	(165)	(399)	142,41
Custeio Administrativo	(69)	(37)	46,39
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO	565	23	95,93
Provis�es Matem�ticas	565	23	95,93
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	1.462	897	38,62
C) Fundos n�o Previdenciais	90	68	24,27
Fundo Administrativo	90	68	24,27

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	1.628	1.030	36,74
Recebível	53	18	66,04
Investimento	1.575	1.012	35,75
Fundos de Renda Fixa	1.575	1.012	35,75
Permanente	-	-	
2. Obrigações	76	65	15,02
Operacional	76	65	15,02
3. Fundos não previdenciais	90	68	24,27
Administrativo	90	68	24,27
5. Ativo Líquido	1.462	897	38,64
Provisões Matemáticas	1.462	897	38,65

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

1 - Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas patrocinadoras, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. nº 3.792, de 24/09/2009, alterada pela Resolução nº 3.846, de 25/03/2010.

A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2016, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	SALUTARPREV (CD)	FUCAP (BD)
Participantes		
Ativos	414	553
Assistidos		282
Designados	906	434
Total	1.320	1.269
TOTAL GERAL	2.589	

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3 - Principais Práticas Contábeis

a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 17 de fevereiro de 2017.

c. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2016 e 2015, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC N° 08 de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC n° 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Previc n° 06, de 13 de novembro de 2013, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado virtualmente do plano de benefícios.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

e. Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI pelo Portal da SPC.

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.

Nos termos da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

- i. Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Fundação foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários - Renda variável.

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.

Operações de Empréstimos com participantes ativos

Registram as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos. As operações com participantes estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço. A Fundação não constituiu provisão para perda em função das operações com participantes não estarem em atraso.

f. Ativo permanente

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

4 - Gestão Previdencial

4.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, inclusive, as provisões para recebimento das contribuições de 13º salário, para o Plano de Benefícios.

O quadro abaixo representa a composição do realizável:

Recursos a Receber	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
Contribuições	341	367
Parcela à receber *	-	683
	<u>341</u>	<u>1.050</u>

(*) A última parcela do contrato com a Patrocinadora Capemisa foi recebida em 07/2016.

4.2- Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5 - Gestão Administrativa

5.1 - Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2 - Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

6 - Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

Segmentos	2016	2015
Fundos de Renda Fixa	8.354	10.062
Títulos de Renda Fixa	216.976	192.097
Empréstimo a Participantes	994	1.726
Total	<u>226.324</u>	<u>203.885</u>

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

• **Renda Fixa**

Fundos de Investimentos

Discriminação	Quantidade	2016		2015	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
FI REF DI TITULOS PUBLICOS	92	1.575	18,86	1.012	10,06
VOTORANT INST RF	1.784	6.778	81,14	9.050	89,94
Total Renda Fixa		8.354	100	10.062	100

NTN-B:

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2016	2015
21/06/13	15/05/17	3.788	3.573
19/08/13	15/05/17	3.117	2.945
27/03/13	15/08/18	10.177	9.749
23/05/13	15/08/18	2.679	2.562
25/09/13	15/08/18	1.989	1.880
13/11/13	15/08/18	3.777	3.544
26/02/14	15/05/19	5.950	5.579
21/05/14	15/05/19	2.974	2.788
10/09/14	15/05/19	4.212	3.967
08/10/14	15/05/19	2.256	2.125
15/07/15	15/05/19	2.208	2.063
17/08/16	15/08/21	3.865	
28/03/12	15/08/22	3.953	3.734
27/03/13	15/08/22	16.516	15.727
23/05/13	15/08/22	1.480	1.406
12/07/13	15/08/22	7.543	7.121
15/01/14	15/05/23	6.112	5.718
29/01/14	15/05/23	2.585	2.415
12/03/14	15/05/23	2.478	2.318
11/02/15	15/05/23	5.608	5.256
11/03/15	15/05/23	4.512	4.221

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2016	2015
26/08/15	15/05/23	4.353	4.054
17/02/16	15/08/26	6.325	
08/06/16	15/08/26	3.013	
11/04/13	15/08/30	29.433	27.834
26/03/14	15/08/30	2.552	2.387
09/04/14	15/08/30	4.931	4.618
10/04/13	15/08/40	3.684	3.471
12/04/13	15/08/40	15.513	14.620
23/05/13	15/08/40	1.723	1.623
15/01/14	15/08/40	11.002	10.310
10/04/13	15/08/50	32.598	30.665
23/05/13	15/08/50	1.452	1.366
12/06/13	15/08/50	2.618	2.458
TOTAL GERAL		216.976	192.097

6.1 - Rentabilidade Patrimonial

As rentabilidades dos investimentos auferidas no exercício de 2016 foram, no Plano BD, de 12,01% e, no Plano CD, de 13,52%. Em ambos os planos a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 11,36%, composta pela variação do INPC no período e juros de 4,5% ao ano. Em 2015 a rentabilidade total auferida foi de 15,85%, inferior a exigibilidade mínima atuarial de 16,28%.

7 - Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio permaneceu o mesmo implantado em 2011. No exercício de 2011, com a segregação patrimonial entre os planos de benefícios e seu respectivo plano de gestão administrativa, coube a gestão dos investimentos, um percentual maior para custear as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A alteração do percentual de 15% para 70% do total das despesas comuns vem garantindo a manutenção patrimonial dos Planos de Gestão Administrativa desde a sua implantação.

Para a gestão previdencial o custeio permaneceu o mesmo, sendo efetuada com base no resultado da aplicação do percentual de 11,534% das receitas previdenciais - correntes, para o Plano BD e de 10% para o Plano CD, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

O custeio auferido em 2016 está demonstrado a seguir:

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	2016	2015
Gestão Previdencial	1.700	2.104
Gestão de Investimentos	208	185
Taxas de Administração Emp./Financ.	143	177
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	683	315
Total	2.734	2.781

8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, das constituições e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 9,34% das Provisões Matemáticas e o Plano CD está equilibrado.

O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$8.945.233,45.

9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2016	2015
Saldo anterior	3.834	3.404
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	203	430
Saldo final do Fundo Administrativo	4.037	3.834

10 - Fatos Relevantes

- ***Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014***

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de setembro de 2009.

- ***Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013***

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de outubro de 2011.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

- ***Resolução CNPC n° 08, de 31 de outubro de 2011***

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC n°. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC n° 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC n° 1, de 03/03/11.

- ***Instrução Normativa PREVIC n° 5 de 08 de setembro de 2011***

Alterou a Instrução n° 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- ***Resolução CNPC n° 2, de 3 de março de 2011***

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC n° 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

- ***Resolução CGPC n° 29, de 31 de agosto de 2009***

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC n°. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1° de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC n°. 01, de 09 de outubro de 1978.

- ***Instrução Normativa SPC n° 34 de 24 de setembro de 2009***

Conforme estabelecido no artigo 3° da Resolução CGPC n° 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução n° 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

11 - Outras Informações

(a) A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2017, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 16 de dezembro de 2016, e enviada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio de acesso exclusivo ao sistema de informações disponível no sítio da previdência social.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

- (b)** O envio das informações pelo SICADI, do Demonstrativo de Investimentos, foi finalizado no dia 07/02/2017, Protocolo nº 004940469611-54.
- (c)** As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.
- (d)** Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2016, comparativamente ao exercício de 2015, foram mantidos as hipóteses atuariais, os regimes financeiros e os métodos para mortalidade geral e de mortalidade de inválidos.
- (e)** Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.